



COMUNICADO AO MERCADO

DE ALTERAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

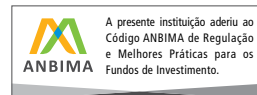
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO

CNPJ/MF nº 30.629.603/0001-18

Código ISIN: "BRLVBICTF002"

Código de Negociação na B3: "LVBI"

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF nº 30.629.603/0001-18 ("Fundo"), representado por sua instituição administradora, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Itaú Corretora") e o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Itaú Unibanco") e, em conjunto com a Itaú Corretora, "Participantes Especiais", e, em conjunto com os Coordenadores, as "Instituições Participantes da Oferta", vêm a público **comunicar** ao mercado a alteração do "Cronograma Indicativo da Oferta" do Prospecto Preliminar, conforme o item 1 abaixo, bem como do valor do Investimento Mínimo, conforme o item 2 abaixo. Em razão das alterações descritas acima, será aberto o período de desistência, conforme o item 3 abaixo, para os Investidores que já tiverem aderido à Oferta:

1. AJUSTES NO "CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA" DO PROSPECTO PRELIMINAR

1.1. O "Cronograma Indicativo da Oferta" na página 53 do Prospecto Preliminar foi modificado para ajustar as seguintes datas: (i) "Obtenção do Registro da Oferta"; (ii) "Encerramento do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais" e "Encerramento das apresentações a potenciais Investidores"; (iii) "Procedimento de Alocação de Ordens"; (iv) "Divulgação do Anúncio de Início" e "Disponibilização do Prospecto Definitivo"; (v) "Data de liquidação financeira das Cotas"; e (vi) "Divulgação do Anúncio de Encerramento". Em razão do exposto acima, o Fundo, o Administrador e o Coordenador Líder divulgam ao mercado o novo "Cronograma Estimado da Oferta", o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	10.08.2018
2.	Início das apresentações a potenciais Investidores	13.08.2018
3.	Início do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimentos pelos Investidores Institucionais	20.08.2018
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alteração da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência	14.09.2018
5.	Obtenção do Registro da Oferta Encerramento do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais Encerramento das apresentações a potenciais Investidores	28.09.2018
6.	Procedimento de Alocação de Ordens	01.10.2018
7.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	02.10.2018
8.	Data de liquidação financeira das Cotas	04.10.2018
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	08.10.2018
10.	Início de negociação das Cotas	Após o encerramento da Oferta e autorização da B3

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.

(2) Cronograma alterado em decorrência do "Comunicado ao Mercado de Alteração da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência", divulgado, em 14 de setembro de 2018, alterando (a) o "Cronograma Indicativo da Oferta" na página 53 do Prospecto Preliminar para prever as novas datas de (i) "Obtenção do Registro da Oferta"; (ii) "Encerramento do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais" e "Encerramento das apresentações a potenciais Investidores"; (iii) "Procedimento de Alocação de Ordens"; (iv) "Divulgação do Anúncio de Início" e "Disponibilização do Prospecto Definitivo"; (v) "Data de liquidação financeira das Cotas"; e (vi) "Divulgação do Anúncio de Encerramento"; e (b) o valor do Investimento Mínimo que passará de 5.000 (cinco mil) Cotas, totalizando a importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por Investidor, para 1.000 (mil) Cotas, totalizando a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais) por Investidor. Em razão das alterações descritas acima, foi aberto o período de desistência para os Investidores que já tiverem aderido à Oferta.



2. NOVO VALOR DO INVESTIMENTO MÍNIMO

2.1. Adicionalmente, o valor do Investimento Mínimo que passará de 5.000 (cinco mil) Cotas, totalizando a importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por Investidor, para 1.000 (mil) Cotas, totalizando a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais) por Investidor.

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

3.1. Em razão das alterações descritas nos itens 1 e 2 acima, os Investidores que já tenham aderido à Oferta por meio de envio de ordem de investimento ou de celebração de Pedido de Reserva junto à respectiva Instituição Participante da Oferta, deverão ser comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da alteração efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Alteração da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta, para que manifestem seu interesse em revogar ou não sua aceitação, devendo, para tanto, informar sua decisão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva comunicação, à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, no caso dos Investidores da Oferta (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado sua intenção de investimento), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor da Oferta em não revogar sua aceitação. Se o Investidor da Oferta que revogar sua aceitação já tiver efetuado qualquer pagamento, o referido valor pago será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

4. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO

4.1. Em decorrência da modificação da Oferta, o Prospecto Preliminar foi alterado e uma nova versão está disponível nas seguintes páginas da Internet: (i) **Administrador:** **Website:** <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>, em seguida, clicar em “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO”, em seguida em “Documentos”, e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”; (ii) **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”); (iii) **Itaú BBA:** <https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “FII Fundo de Investimento Imobiliário”, depois “2018”, “Agosto” e acessar “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”); (iv) **Itaú Corretora:** <http://www.itaucorretora.com.br> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas” e, então, localizar o Prospecto Preliminar em “Ofertas em Andamento”); (v) **Itaú Corretora:** <http://www.itaucorretora.com.br> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas” e, então, localizar o Prospecto Preliminar em “Ofertas em Andamento”); (vi) **CVM:** <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO”, acessar “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”); e (vii) **B3:** <http://www.bmfbovespa.com.br> (neste site acessar a aba “serviços”, clicar em “confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “saiba mais”, clicar em “mais serviços”, localizar “ofertas públicas” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”).

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos (i) no Aviso ao Mercado divulgado em 10 de agosto de 2018; e (ii) no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

5.2. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

5.3. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” CONSTANTE NAS PÁGINAS 75 A 94 DO PROSPECTO PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE COTAS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA CVM, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A SEU RESPEITO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS, E SERÁ CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

São Paulo, 14 de setembro de 2018

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



PARTICIPANTES ESPECIAIS



Itaú Corretora

ADMINISTRADOR

